

**PORTARIA Nº 223/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 981*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 131, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Sandra Maria Pires Milhomem**, matrícula nº 0062-1, no período de 2 a 31 de dezembro de 1997, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.300/97.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 9 dias do mês de dezembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente